



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.384/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARLENE SALETE DO REGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARLENE SALETE DO REGO**, matrícula 883401, portadora da cédula de identidade RG nº 3.916.801-4-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 774.662.929-68, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 3121/2022, com fruição no período de 14 de março de 2022 a 13 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / abril / 20 22
DE N.º 22391
UMUARAMA 01 / 04 / 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS